

Publicado no D.O.E. nº 9190  
Dia 22 / 04 / 14



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 127/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2012 - CEAS/PR.**

**PROTOCOLO SOB Nº 11.658.611-8**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Denise Xavier Masson**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.922.319-84**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**